

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO
CNPJ/MF nº 27.538.422/0001-71

Fato Relevante

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.538.422/0001-71 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel (“Novo Contrato”) com a SENDAS DISTRIBUIDORA S.A, relativo ao imóvel da cidade de São Luís, estado do Maranhão, objeto da matrícula nº 5.868 do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, com área total de 37.788,35 m² (trinta e sete mil e setecentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) (“Imóvel”) o qual observa o prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses a partir de 19 de outubro de 2022, tendo seu processo de assinaturas concluído em 24 de outubro de 2022.

Em observância aos termos do Novo Contrato, o ganho referente a soma dos recebíveis relativos aos 240 (duzentos e quarenta) meses de competência contados da data de início do prazo locatício, desconsiderando a incidência de atualização monetária prevista no Novo Contrato, é estimada ao acréscimo de R\$ 0,03 (três centavos) por cota, gerando em relação ao valor praticado até a presente data, um aumento de R\$ 0,006 (seis milésimos de real) por cota. O referido cálculo foi realizado considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação e o recebimento mínimo de aluguel pago atualmente pela DMA DISTRIBUIDORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.928.075/0001-08 no valor de R\$145.909,85 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) em razão do Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial estabelecido com o Fundo em virtude da aquisição do Imóvel, o qual foi distratado em 18 de outubro de 2022. Assim, pela celebração do Novo Contrato, considerando o último relatório gerencial publicado na CVM, passando o montante a ser de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e o Fundo poderá realizar retenção de até 5% dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO
por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP